

Ao:

Consórcio Público de Saúde da Ibiapada – CPSI

Ref: Requerimento de Desincompatibilização para concorrer as Eleições 2020.

PREZADO SR. DIRETOR EXECUTIVO ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO.


Eu, FRANCISCO JUVELINO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CRO-CE 7858, RG:5363724-2, CPF: 027017043-08, residente e domiciliado no Sítio Carpina, S/N, Zona Rural no Setor do Distrito de Nova Veneza, exercendo a função de Cirurgião Dentista Ortodontista, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas em Ubajara, requer a Vossa Senhoria o afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador pelo município de Ubajara, pelos termos da Lei Complementar Nº 64,, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020, até 16 de novembro de 2020, a Ata da Convenção, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Tianguá- Ceará, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



CPF: 027017043-08